

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.116 / 2022

EMENTA: Denomina de Rua Escritor Antônio Nunes a atual Rua do Retiro, CEP: 53.433-750, no bairro de Pau Amarelo.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 67, VI c/c art. 33, ambos da Lei Orgânica do Município do Paulista, em função do seu cargo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Escritor Antônio Nunes a atual Rua do Retiro, CEP: 53.433-750, no bairro de Pau Amarelo.

Art. 2º Obriga-se o Poder Público Municipal a informar ao Cadastro Municipal, Secretarias Municipais e demais órgãos de interesse tais como CELPE e Compesa.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paulista, 11 de agosto de 2022.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

PREFEITO